

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.582/2025**

Aprova para credenciamento a Creche Municipal Maria Carvalho Neto, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.085/2025 (Processo E-docs nº. 2024-PM8K8/CEE-ES nº. 476/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 18-03-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento a Creche Municipal Maria Carvalho Neto, situada na Rua Piedade, nº. 35, Bairro Centro, município de Dores do Rio Preto, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º janeiro de 2025.

Art. 2º Aprovar a oferta da Educação Infantil – Creche, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Vitória, ES, 26 de março de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 26 de março de 2025.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação – Respondendo